



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº1388/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 170/14.

De autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, o presente projeto de lei, dispõe sobre a denominação de espaço livre, localizado no entroncamento da Rua José da Ressurreição Vieira com a Rua Dr. Alexandre Marcondes Filho, como Praça Airton Nobre, Distrito de Jardim Trussardi, Butantã.

Segundo o autor, a proposta tem como objetivo homenagear Airton Nobre por suas obras e ações meritórias e relevantes.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito e croqui da área.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugeriu, no entanto, alteração na descrição para melhor caracterizar o logradouro.

Com base nestas informações a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da proposta, na forma de Substitutivo, para compatibilizá-la com as informações prestadas pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta Favorável a sua Aprovação, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/10/14.

Paulo Frange - PTB - Presidente

Dalton Silvano- PV - Relator

José Police Neto - PSD

Nelo Rodolfo - PMDB

Toninho Paiva - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2014, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.